



EDITAL
CURSO ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - 2023
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 07 de novembro de 2022

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), através do Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde (Cetab) e a Coordenação e Desenvolvimento de Educação a Distância (CDEAD) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as Normas para o processo de seleção para preenchimento das vagas de alunos do curso Estratégias de Prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, de Qualificação Profissional em nível de Atualização, na modalidade a distância.

Coordenação - geral: Ana Paula Natividade de Oliveira

Coordenação - adjunta: Silvana Rubano Barretto Turci

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Objetivo geral

Conhecer a importância dos fatores de risco envolvidos nas doenças crônicas não-transmissíveis com particular ênfase nos fatores passíveis de prevenção através de políticas públicas;

1.2. Objetivos específicos

- Discutir conceitos básicos das políticas de controle de DCNT, incluindo as principais estratégias de abordagem através de medidas administrativas, educativas, legislativas, econômicas, reguladoras e de promoção da saúde, com ênfase na experiência brasileira, incluindo os processos de gerenciamento, comunicação, regulação e influência da mídia.
- Discutir o impacto de programas multidisciplinares em diversos contextos (nacionais e internacionais) com ênfase em:
 - tabaco
 - álcool
 - atividade física
 - hábitos alimentares saudáveis.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Perfil do candidato

O curso se destina aos profissionais de saúde vinculados ao SUS (município, estado, federal), profissionais de saúde em geral e profissionais de áreas relacionadas ao tema (economistas, advogados, pedagogos, professores de educação física, entre outros).

2.2. Pré-requisitos

- a. Possuir diploma de graduação;
- b. Estar contemplado entre o público alvo de acordo com subitem 2.1;
- c. Habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - *internet, e-mail, fórum e chat*;
- d. Dispor de 06 (seis) horas semanais para estudos e pesquisas demandadas pelo curso;

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Este curso abordará a prevenção e o controle dos quatro principais fatores de risco das doenças crônicas não transmissíveis, no âmbito das ações de promoção de saúde, em linha com os eixos e metas do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DNCT) no Brasil, 2011-2022. Serão abordados os temas:

- Controle do tabagismo (frequência e distribuição, as melhores propostas em intervenções públicas, a política de controle do tabagismo no Brasil com a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da OMS);
- Controle do uso abusivo do álcool (frequência e distribuição, as melhores apostas em intervenções públicas, a política de controle do uso nocivo do álcool no Brasil e a Estratégia Global da OMS para reduzir o uso nocivo do álcool);
- Promoção de hábitos de vida saudáveis e atividade física (frequência e distribuição do consumo de alimentos, atividade física e sedentarismo, sobrepeso e obesidade, as melhores apostas em intervenções públicas, a política de promoção de hábitos saudáveis e atividade física no Brasil e a Estratégia Global para a Alimentação, Atividade Física e Saúde da OMS.

4. ESTRUTURA DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA em parceria com a CDEAD-ENSP. Os alunos serão acompanhados por tutores docentes, que por sua vez serão supervisionados por orientadores de aprendizagem especializados nos temas;

4.2. A carga horária total do curso é de 120 (cento e vinte) horas realizadas a distância, com duração de até 05 (cinco) meses;

5. VAGAS

5.1. Serão ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas;

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados 20 (vinte) candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTES. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

6. INSCRIÇÃO

De 07/11/22 a 13/01/2023

6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/578>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB.
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 13/01/2023;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

a. **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO)**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau prevista, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. **CURRICULUM VITAE** resumido (apenas 01 arquivo), conforme modelo disponibilizado no Anexo I;

c. **CARTA DE INTENÇÃO** com no máximo 15 (quinze) linhas, redigida pelo próprio candidato, expondo suas expectativas em relação ao curso (apenas 01 arquivo);

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação via *internet* não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrições

7. SELEÇÃO E RESULTADO

O processo de seleção, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, será realizado por uma Comissão designada pela Coordenação do curso e consistirá nas avaliações da **carta de intenção** e do **curriculum vitae** do candidato.

7.1. Critérios de seleção

7.1.1. Avaliação do *curriculum vitae* (pontuação máxima: 05 pontos)

a. Vinculação de trabalho do candidato com Instituições atuantes nas áreas Atenção básica do SUS (pontuação máxima: 03 Pontos);

- b. Certificado de participação em Cursos de Atualização ou em Centros de Estudos promovidos por instituições de saúde ou acadêmicas (pontuação máxima: 02 pontos, divide a pontuação por curso);
- c. Certificado de participação em eventos relacionados à temática do curso (pontuação máxima: 01 ponto, divide a pontuação por evento);
- d. Conhecimento de inglês (desejável, não pontua).

7.1.2. Avaliação da Carta de Intenção (pontuação máxima: 05 pontos)

- a. Especificação das razões pessoais de escolha do curso e suas expectativas (pontuação máxima: 01 ponto);
- b. Possibilidade de aproveitamento do curso em sua atuação profissional (pontuação máxima: 03 pontos);
- c. Organização das idéias, concepções, coerência e coesão (pontuação máxima: 0,5 pontos);
- d. Capacidade de síntese (pontuação máxima: 0,5 pontos).

7.1.3. O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- 1º) Maior pontuação na avaliação do currículo;
- 2º) Idade mais avançada.

7.2. Resultado da seleção

O resultado da seleção com a relação dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, bem como a dos suplentes, estes em ordem de classificação, está previsto para ser divulgado em 03/02/2023, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado;

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo II**) para o *e-mail* recursoead@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado divulgado;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), em **24/02/2023**;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9. MATRÍCULA

De 27/02 a 17/03/2023

9.1. Os candidatos selecionados (**titulares e suplentes**) deverão POSTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS para matrícula (subitem 9.2), exclusivamente via *internet*, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar **LEGÍVEIS**, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 17/03/2023;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

9.2. Documentos exigidos na matrícula:

- a. **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE** das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (disponibilizado no anexo III deste documento);
- b. **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO)**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- c. **CARTEIRA DE IDENTIDADE (FRENTE E VERSO)** do tipo Registro Geral (RG) em **que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade**. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS;

Obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação (CNH) como documento de identidade para fins de matrícula, assim como não serão aceitos os demais documentos que tenham prazo de validade e que não tenham a naturalidade do candidato.

- d. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- e. 01 (uma) **FOTOGRAFIA 3X4**, face frontal de fundo branco;
- f. **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, caso haja mudança de nome nos documentos apresentados (por ex.: diploma de graduação com um nome e o documento de identidade com outro nome).
- g. **TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM** - disponibilizado no Anexo IV deste documento.

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.2, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

9.3.A relação dos candidatos selecionados com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada em 22/03/2023 no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

10. CERTIFICAÇÃO

A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em Nível de Atualização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

11.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP e no Portal Ensino ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O cronograma, desde o lançamento do Edital até o início do curso, está disponível no Anexo V;

12.2. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;

12.3. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

12.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica. Vale destacar que os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para a matrícula;

12.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;

12.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

12.7. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

12.8. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

12.9. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br.



ANEXOS

- I. MODELO DE *CURRICULUM VITAE* RESUMIDO
- II. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- III. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
- IV. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM
- V. CRONOGRAMA



ANEXO I

CURRICULUM VITAE RESUMIDO

1) IDENTIFICAÇÃO:

2) ENDEREÇO RESIDENCIAL:

3) ENDEREÇO PROFISSIONAL:

4) FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO):

5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL com vinculação no SUS:

Especifique a função exercida, o cargo e as atividades que desenvolve/desenvolveu, bem como o local, o período e a Instituição.

6) PARTICIPAÇÃO EM CURSOS OU EM CENTRO DE ESTUDOS RELACIONADOS COM A TEMÁTICA DO CURSO:

7) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS RELACIONADOS COM A TEMÁTICA DO CURSO:

8) CONHECIMENTO DE INGLÊS:



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
CURSO ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS – 2023

Nome: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no *Curso de* _____, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura



ANEXO IV
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____, _____ (nacionalidade),

portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____,

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Curso de _____, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura conforme documento de identificação)

ANEXO V CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br)

| ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO | DATAS |
|---|---|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | De 07/11/22 a 13/01/22 (até às 16h – horário de Brasília) |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO | A partir de 03/02/2023 |
| PERÍODO DE RECURSOS AO RESULTADO DA SELEÇÃO | Dois dias úteis a partir da data da divulgação do resultado |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSOS (caso haja deferimento de recurso) | A partir de 24/02/2023 |
| PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA | De 27/02 a 17/03/2023 |
| DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA | A partir de 22/03/2023 |
| INÍCIO DO CURSO | 10/04/2023 |